

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8242/2026.
De 14 de abril de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2026 - Data: de 14
de abril de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal e Designa Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.492/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.493.229-41, portadora da cédula de identidade nº 10.530.762-4 SESP/PR, a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 2º. Fica designada para somente responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, inscrita no CPF nº 023.887.099-54, portadora da cédula de identidade nº 7.775.294-3 SESP/PR, a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2026.



**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**